

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA-ES  
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – CRIANÇA  
SOMOS O AMANHÃ PROJETO SOL**

**LEONARDO BARCELOS VIEIRA**

**DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE  
VÍNCULOS DE JOVENS E ADULTOS NA  
PANDEMIA**

**SERRA  
2020**

**Título:** Desafios e Possibilidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens e Adultos na Pandemia.

### **Apresentação**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos– SCFV para Jovens e Adultos é um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). É ofertado para a faixa etária de 18 a 59, de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia. O Serviço é ofertado para moradores dos bairros pertencentes aos territórios dos CRAS´s do município de Serra-ES.

Em 11 de março do ano de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou status de pandemia para o Coronavírus e considerando o decreto nº 5884, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Serra, em razão do surto de doença respiratória Coronavírus, que dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, nos termos da lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Diante desse cenário e com base na Portaria nº 54 de 1 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, observou à necessidade de adequar o planejamento anual para inserir novas formas de intervenção, com vistas a garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais, fortalecendo a função protetiva das famílias, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais no período da Pandemia.

### **Justificativa**

Com o avanço da pandemia do novo Coronavírus, novas medidas de enfrentamento aos impactos da Covid-19 foram adotadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dentre elas, está a Portaria nº 58, que apresenta orientações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS, acerca da regulamentação, gestão e oferta dos Serviços.

Ainda, o fato de que o isolamento social, principal medida para redução dos impactos da doença e recomendada pelas maiores autoridades em saúde tem, inevitavelmente, impactos

nas relações familiares e comunitárias, ocasionando a ruptura de vínculos e dificultando o acesso aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, ao exercício e usufruto de direitos fundamentais em condições de igualdade.

Diante da crise da pandemia do COVID-19, a equipe do SCFV de Jovens e Adultos planeja atividades de interação social como forma de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, para promover a garantia de acesso a Rede de Serviços Socioassistenciais e assegurando o sentimento de pertencimento de grupo neste período de isolamento social. Contribuindo para a elevação da autonomia, possibilitando a construção ou resignação de seus projetos de vida, nesse processo de adaptação às mudanças impostas pela Pandemia (Resolução CNAS nº 109/2009).

### **Objetivos**

Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários neste período de isolamento social, por meio de ferramentas para avaliar, questionar e observar a real condição das famílias e indivíduos, levando também informação, acolhimento e lazer, propiciando trocas de experiências e vivências, a tecnologia como aliada para criação de canais de interação social.

### **Metodologia**

Considerando as Portarias nº 004, 005 e 006/2020/SEMAS que orientam sobre o funcionamento de serviços, práticas de trabalho e recomendações no período de combate à disseminação do COVID-19, a partir de 18 de março de 2020 os grupos presenciais foram suspensos, e adotou-se os grupos remotos. Observou-se a necessidade de se adequar o planejamento anual às novas exigências, com isso foi elaborado pela equipe o Plano Covid-19, este plano é a materialização das atividades realizadas com vigência até 31/12/2020.

Atualmente são atendidos cerca de 540 Jovens e Adultos no decorrer do ano, nos Centros de referência da Assistência Social – CRAS do município de Serra-ES que são: Jardim Carapina, Novo Horizonte, Jardim Tropical, Laranjeiras, Serra Dourada, Vila Nova de Colares, Planalto Serrano, Serra Sede e Jacaraípe.

Dessa forma, a equipe do SCFV de Jovens e Adultos está inovando as ações e estratégias para

que as atividades necessárias do serviço sejam acessíveis e atrativas. Tem - se utilizado novas ferramentas de trabalho, como por exemplo, o uso das redes sociais, grupos de WhatsApp, busca ativa (ligação telefônica), torpedos SMS e visita domiciliar.

A equipe técnica (Assistentes Sociais) diante das solicitações recebidas identifica as situações de vulnerabilidade social, realizam a triagem e encaminhamos aos CRAS para análise e inserção na Rede de Serviços Socioassistenciais para garantir que as necessidades sociais destas famílias sejam afixadas. Os Orientadores Sociais e Facilitadores planejam juntos oficinas de orientação e reflexão de acordo com o cronograma de ações, de modo que os munícipes possam refletir e desenvolver as atividades em casa com seus familiares, considerando sempre materiais de fácil acesso.

Os monitoramentos e avaliações ocorrem semanalmente, a equipe avalia as atividades planejadas, a fim de mensurar se os objetivos estão sendo alcançados. O foco do planejamento é garantir a orientação adequada ao munícipe e seus familiares para que esse momento de isolamento social seja vivenciado da melhor forma possível, evitando situações de apartação, isolamento e violações de direitos. As observações pontuadas são anotadas no registro diário de cada integrante da equipe para avaliação, a partir de reuniões via chamada de vídeo e/ou presenciais, de acordo com os protocolos de segurança.

### **Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores:**

Para a execução do SCFV de Jovens e Adultos no município de Serra foi pactuado com a Organização da Sociedade Civil – OSC, Instituição Beneficente de Assistência à Criança - Criança Somos o Amanhã, essa parceria é celebrada através do Termo de Colaboração que contém o Plano de Trabalho com metas pactuadas, celebrados pelo convênio 0026/2016 desde julho de 2016.

O Serviço atende 540 usuários distribuídos nos CRAS de Serra, as atividades ocorrem semanalmente totalizando 18 grupos remotos. A aferição é por meio de grupos de WhatsApp, ligações, registro fotográfico (prints) e visita domiciliar e relatórios. A Instituição se compromete em cumprir o Plano de Execução de maneira a atender as demandas apresentadas pelo Serviço, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas do Município.

A continuidade do SCFV de Jovens e Adultos durante a pandemia traz desafios e também possibilidades: A utilização de ferramentas de interação social e os contatos telefônicos aproximaram ainda mais os usuários e equipe, que busca desenvolver orientações, como: cuidados com higiene, atividades adaptadas e alertar sobre informações inverídicas (fakenews). As ligações telefônicas e/ou visita domiciliar são as estratégias utilizadas desde a primeira semana de isolamento social, com o intuito de orientar os usuários sobre acesso a benefícios, programas e serviços. No mês de outubro ocorreu a ação “Jardim Poético”, que teve como objetivo potencializar a construção e reconstrução de histórias, vivências individuais, coletivas e familiares, por meio as expressões culturais e artísticas.

Diante dos contatos realizados pela equipe, observou que um pequeno número de usuários expôs dificuldades para compreender as orientações, por falta de: acesso à internet, iletrados, deficiências múltiplas ou não possuem telefone. Nesses casos excepcionais, a equipe tem realizado visitas domiciliares viabilizando o acesso desses usuários aos serviços e a Rede de Serviços Socioassistenciais.

Portanto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Jovens e Adultos se torna indispensável nesse momento de pandemia, pois os usuários estão enfrentando dificuldades nas relações familiares, relacionais e comunitárias, e na projeção de um futuro melhor. O Serviço reafirma sua função protetiva, viabilizando a inserção social, ampliação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

### **Registro fotográfico:**



**Data: 08/07** – Ação – Mensagem de otimismo e superação - CRAS de Planalto Serrano.



**Data: 11/08** - A ação “Jardim Poético”



**Data: 21/09** - Grupo CRAS Laranjeiras: Intervenção e participação “Dicas saúde”



**Data: 02/10** – Reunião de Equipe – Local – CRAS de Laranjeiras.

## Referências Bibliográficas

Brasil. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. Disponível em <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-nº 109-2009-tipificacaonacional-de-servicos-socioassistenciais>.

\_\_\_\_\_. Lei Federal 13.979. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm)>. Acesso em: 09 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria 54. Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania. Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas) dos estados, municípios e do distrito federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da assistência social. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA. Secretária Municipal de Assistência Social. Decreto nº 5884. Declara situação de emergência em saúde pública no município da serra, em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, nos termos da lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Serra, 2020. Disponível em: <<http://legis.serra.es.gov.br/normas/images/leis/html/D58842020.html>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretária Municipal de Assistência Social. Portarias nº 004, 005 e 006/2020/. Que orientam sobre funcionamento de serviços, práticas de trabalho e recomendações no período de combate a disseminação do covid-19; Brasília, 2020. Disponível em: <<http://transparencia.serra.es.gov.br/MostraArquivo.ashx?ArquivoId=1250>>. Acesso em: 09 nov. 2020.